AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 039/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CIDADE DE IRANDUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.813.214/0001-26, para:**

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 039/2022 – SEJUSC até 10/04/2023, tendo em vista atraso de 27 (vinte e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004110/2022-59

Manaus, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Documento 4823.D0B3.3E85.D0B0 assinado por: Emerson José Rodrigues de Lima:31765599253 em 10/10/2022 às 14:25 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 4823.D0B3.3E85.D0B0 assinado por: Mariana Chaves Villela:00950824259 em 10/10/2022 às 14:02 utilizando assinatura por login/senha.